



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 069/2022

CRIA ELEMENTO DE DESPESA, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o elemento de despesa **4450.41.00.00.00.0001 Contribuições**, dentro da **atividade 0007- Apoio à entidade esportivas**.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 na seguinte rubrica orçamentária :

Atividade : 0007 – Apoio à Entidades Esportivas

Elemento : 4450.41.00.00.00.0001 – Contribuições

R\$ 10.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 na seguinte rubrica orçamentária :

Atividade : 0007 – Apoio à Entidades Esportivas

Elemento : 4450.42.00.00.00.0001 – Auxílios

R\$ 8.000,00

ART. 4º - Para cobertura dos encargos criado nos artigos 2º e 3º desta lei, será utilizado como fonte de recursos a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária :

Atividade : 2417 – Manutenção de imóveis em comodato

Elemento : 4490.52.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente

R\$ 18.000,00

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Projeto de Lei nº 069/2022, cria elemento de despesa, abre crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, tudo para viabilizar a repassar recursos à Escola Sementinha e ao Clube União, pois para os recursos a serem repassado ao Clube União não há elemento de despesa que se enquadra tal despesa, e para repassar recursos para o escolinha Sementinha não há recursos suficiente, esse projeto vem a resolver as duas situações.

Alto Alegre RS 20 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal